



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

01/02/2018

Edição N° 17



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOG 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Edital de Corregedores Permanentes

DICOG 3.1 - P O R T A R I A Nº 04/2018

Designação de delegatário ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Aguaí

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 203/2018

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2103261

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 204/2018

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2142969 e A2142812

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 205/2018

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2391016, A2391129, A2391135 e A2391169

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 206/2018

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1589313 e A1589314

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 207/2018

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1702901

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 208/2018

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2114052 e A2114058

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 209/2018

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1364041

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 210/2018

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1312030 e A1312026

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 211/2018

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2038812

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 212/2018

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1496501 e A1496503

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 213/2018

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1340468 e A1340476

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 214/2018

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1396317, A1396318 e A1396319



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - IMPRENSA MANUAL- PORTARIA Nº 01/2018

Instauração de processo administrativo em face do 6º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - IMPRENSA MANUAL- PORTARIA Nº 02/2018

Designação de Correição Geral no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - IMPRENSA MANUAL - PORTARIA Nº 03/2018

Designação de Correição Geral Ordinária no 9º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - IMPRENSA MANUAL- PORTARIA Nº 04/2018

1ª Vara de Registros Públicos - IMPRENSA MANUAL- PORTARIA Nº 05/2018

Designação de Correição Geral Ordinária no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - IMPRENSA MANUAL- PORTARIA Nº 04/2018

Designação de Correição Geral Ordinária no 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0009/2018 - Processo 0012164-95.2017.8.26.0100 (processo principal 0505871-24.1995.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Raimunda da Silva Naser - Zaira Reis Costa Frugli e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0009/2018 - Processo 0035060-69.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - 2º Tabelião de Protesto

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0009/2018 - Processo 0050311-93.2017.8.26.0100 (processo principal 0509429-04.1995.8.26.0100)

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - José de Anchieta Leite

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0009/2018 - Processo 0050313-63.2017.8.26.0100 (processo principal 0614876-78.1995.8.26.0100)

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Maria José Ibañez Frigo - - Aurélio Frigo - Zaira Reis Costa Frugoli

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0009/2018 - Processo 0050316-18.2017.8.26.0100 (processo principal 0702753-27.1993.8.26.0100)

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Dorival dos Santos Rios

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0009/2018 - Processo 1006916-40.2017.8.26.0001

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Tereza Pires Capobianco e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0009/2018 - Processo 1012052-12.2016.8.26.0564

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Mario Tome

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0009/2018 - Processo 1065025-46.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ANDRÉ LUIZ DE FARIA e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0009/2018 - Processo 1079643-88.2017.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - 25º Tabelionato de Notas de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0009/2018 - Processo 1084218-42.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Jamel Ali El Bacha - - Edith El Bacha - - Mohamad Ali El Bacha

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0009/2018 - Processo 1100010-36.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Título Judicial - Ulisses Bianchi

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0009/2018 - Processo 1107371-75.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Alice da Silva - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0009/2018 - Processo 1110650-98.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Edcar Locação de Bens S/c Ltda

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0009/2018 - Processo 1122836-56.2017.8.26.0100

Dúvida - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Wlademir Carlos David

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0009/2018 - Processo 1126959-97.2017.8.26.0100

Procedimento Comum - Esbulho / Turbação / Ameaça - Wagner Rezende

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0010/2018 - Processo 0027847-51.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Oscalia de Mattos de Braga

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2018 - Processo 0024112-68.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Francisco Guedes Ferreira

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2018 - Processo 0029680-65.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Osvaldo Araujo de Oliveira - Municipalidade de São Paulo e

outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2018 - Processo 0077309-98.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal - Agência Paes de Barros e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2018 - Processo 1000211-83.2018.8.26.0100

Carta Precatória Cível - Citação (nº 1036037-44.2016.8.26.0100 - 2ª VARA DE REGISTROS PUBLICOS) - Raimunda Maria Marques da Cruz

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2018 - Processo 1000891-68.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Lúcia Ferreira Barbosa

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2018 - Processo 1001091-75.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Alcidney de Matos - - Lilian Kellen Ferreira de Matos

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2018 - Processo 1028828-87.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Jose Vanderlito da Silva - - Tereza de Oliveira Silva

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2018 - Processo 1052574-81.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Francisca Costa Ristow - - Oscar Ristow Neto

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2018 - Processo 1064070-78.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Panzuto Di Siervi - Municipalidade de São Paulo e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2018 - Processo 1089231-22.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sindicato Nacional dos Empregados em Fontes Mag e Ionizantes

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2018 - Processo 1105862-41.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Carlos Almeida Prado do Amaral - 1

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2018 - Processo 1105862-41.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Carlos Almeida Prado do Amaral

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2018 - Processo 1107152-62.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nova Gasometro S/A

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2018 - Processo 1117388-05.2017.8.26.0100

Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Marilene Alves de Souza - - Bruno Rodrigues Domingues

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2018 - Processo 1124389-41.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Brookfield Sab L'adresse Empreendimentos Imobiliários Ltda

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2018 - Processo 1124892-62.2017.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Carlos Araniti Neto

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2018 - Processo 1125573-32.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Condomínio Edifícios Marbella I e II

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2018 - Processo 1126210-80.2017.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Vinícius Crescenti Brandão

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2018 - Processo 1127008-41.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Konstantinos Antonios Dogas

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0012/2018 - Processo 0029153-89.2011.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Jose Jofre de Camargo Bayeux e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 0343690-85.2009.8.26.0100 (100.09.343690-3)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francisco Carlos Salvalagio

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1105119-70.2013.8.26.0100

Procedimento Comum - Propriedade - FREENK HORTZ MERKX - PAULO NOGUEIRA DE MELO

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1001133-27.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jucéli Ribeiro de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1001133-27.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jucéli Ribeiro de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1001335-53.2017.8.26.0095

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Floriza Pereira de C Figueiredo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1001956-11.2017.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Deli Piteri Leite

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1003745-35.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alisson Arrais Costa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1003933-28.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.M.C

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1004026-88.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria das Graças Gomes da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1004275-39.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Victoria Dayrell Figueredo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1004423-50.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Vidoto Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1016560-35.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.A.V.T.G

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1018838-77.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARIA DA SILVA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1038057-76.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - VANDERLEIA MARIA DA SILVA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1044713-44.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mohamad Eiad Mohamad Qatami

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1046485-42.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gabriela Moreno do Rego Barros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1047532-85.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Douglas Henrique Costa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1058733-84.2017.8.26.0053

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade - I.S.M

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1060473-33.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neusa Fernandes Pellegrino

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1064551-70.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Bruna Suelen Pensado Farina Fabris

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1067843-63.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.R.O

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1073372-63.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - L.M.S

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1076602-16.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Julia

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1077746-25.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscila Tavares - - Lilian Dias Soares

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1079321-10.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ataíde Rodrigues da Trindade e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1080372-51.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.J.S

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1080484-20.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Rafael de Almeida

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1080607-81.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.S.S.J

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1080983-67.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes V Locateli

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1082636-41.2016.8.26.0100 (apensado ao processo 1082691-89.2016.8.26.0100)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Selma Fiore

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1083541-12.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Henrique D'amico

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1085572-05.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Capacidade - Renata Vicente de Azevedo Rogé Ferreira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1085678-64.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Yann Grzywacz

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1087273-98.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - V.E.S. - - D.P

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1089309-16.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Severino Francisco da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1089949-19.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leonardo Zorba Stocco

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1090739-03.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Lucia da Silva Brito

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1092588-10.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Otavio Luiz Novi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1093033-28.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucia de Jesus Pedreira Arantes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1100964-82.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucca Souza de Melo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1104460-22.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Telma Berton Correia Leal

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1111300-48.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diva Bornacina - - Ricardo Emilio Bornacina

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1114142-98.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sergio Ricardo Cesário

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1115205-61.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Muniz Shergue

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1115205-61.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Muniz Shergue

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1115442-95.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Pils

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1115442-95.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Pils

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1115985-98.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Seung Koo Hyun

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1116224-05.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Everaldo Bramé

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1116400-81.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Helena Martins

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1116927-33.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dilma de Jesus Araújo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1117100-57.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adriane Caldeira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1117622-84.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leticia Ferdinando

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1117622-84.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leticia Ferdinando - - Maria Eunice do Nascimento

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1118237-74.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Alberto Moreira Leal

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1119299-52.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Giovanna Salles Martins

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1120825-54.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonia Maria Brandão de Almeida

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1121450-88.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bianca Maria Della Santa Branco Salgado

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1121564-61.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Danielle Chamma Ferreira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1121869-11.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michelle Kelly Galindo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1122436-42.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Barbara Ana Monteiro de Almeida

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1122489-23.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eloize Marcelli - - Gustavo Marcelli de Araujo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1122629-57.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anibal Brito de Almeida

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1122689-30.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Giraldi Mendes Warmbrand

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1123229-78.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Danielle de Araujo Cardoso

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1123469-67.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Fernana Marques Couti de Sousa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1123562-30.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Luan da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1124182-42.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - João Gomes Carvalho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1124184-12.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.C.C.S

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1125014-75.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rogério Ponce Iaquito

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1125014-75.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rogério Ponce Iaquito

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1125327-36.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Dennys Bergamo Bravo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1125327-36.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Dennys Bergamo Bravo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1125349-94.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - K.A.D.O

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1125640-94.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.J.E.S

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1125875-61.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Marcon Munhoz

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1126354-54.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P.S

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1127198-04.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Wilson Caires

DICOGÉ 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Edital de Corregedores Permanentes

Página 4

DICOGÉ

DICOGÉ 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

SANTANA DE PARNAÍBA (VARA ÚNICA)

Ofício de Justiça (executa serviços de Infância e Juventude)

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos (executa serviços de registro civil)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pirapora do Bom Jesus

Juizado Especial Cível e Criminal

Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Setor das Execuções Fiscais

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGÉ 3.1 - P O R T A R I A Nº 04/2018

Designação de delegatário ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Aguaí

Página 4

DICOGÉ

DICOGÉ 3.1

PROCESSO Nº 2011/132162 - AGUAÍ

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) dispenso o Sr. Manoel Alvares do encargo de responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Aguaí, a partir de 1º.02.2018; e b) designo a Sra. Audilene da Silva Tatagiba, preposta escrevente do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Americana, para responder pelo referido expediente vago, a partir de igual data. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 24/01/2018. (a) **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**, Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 04/2018

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pelo Sr. MANOEL ALVARES, Preposto Designado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Aguaí, a partir de 1º de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO que o Sr. MANOEL ALVARES foi designado pela Portaria nº 21, de 17 de março de 2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 24 de março de 2017, para responder, interinamente, pelo expediente da Unidade em tela, a partir de 1º de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2011/132162 - DICOGÉ 3.1 e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do

R E S O L V E :

Artigo 1º - DISPENSAR o Sr. MANOEL ALVARES do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Aguaí, a partir de 1º de fevereiro de 2018;

Artigo 2º - DESIGNAR para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, a Sra. AUDILENE DA SILVA TATAGIBA, Preposta Escrevente do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Americana.

Publique-se.

São Paulo, 24/01/2018.

(a) **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**
Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 203/2018

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2103261

Página 5

DICOG

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 203/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2103261.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 204/2018

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2142969 e A2142812

Página 5

DICOG

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 204/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 10º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2142969 e A2142812.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 205/2018

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2391016, A2391129, A2391135 e A2391169

Página 5

DICOG

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 205/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 11º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2391016, A2391129, A2391135 e A2391169.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 206/2018

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1589313 e A1589314

Página 5

DICOG

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 206/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 15º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1589313 e A1589314.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 207/2018

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1702901

Página 5

DICOG

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 207/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1702901.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 208/2018

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2114052 e A2114058

Página 5

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 208/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - DIADEMA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2114052 e A2114058.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 209/2018

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1364041

Página 5

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 209/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - FERNANDÓPOLIS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1364041.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 210/2018

Inutilização dos seguintes papeis de segurança para apostilamento: A1312030 e A1312026

Página 6

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 210/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - LENÇÓIS PAULISTA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papeis de segurança para apostilamento: A1312030 e A1312026.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 211/2018

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2038812

Página 6

DICOG

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 211/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - PARAGUAÇU PAULISTA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2038812.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 212/2018

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1496501 e A1496503

Página 6

DICOG

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 212/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1496501 e A1496503.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 213/2018

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1340468 e A1340476

Página 6

DICOG

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 213/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SUMARÉ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1340468 e A1340476.

[↑ Voltar ao índice](#)

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1396317, A1396318 e A1396319

Página 6

DICOGÉ

DICOGÉ 5.1

COMUNICADO CG Nº 214/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAJAMAR - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1396317, A1396318 e A1396319.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - IMPRENSA MANUAL- PORTARIA Nº 01/2018

Instauração de processo administrativo em face do 6º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital

Página 1135

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

IMPRESSA MANUAL:

PORTARIA Nº 01/2018

A Drª. Tania Mara Ahualli, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital do Estado de São Paulo, Corregedora Permanente do 6º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO a determinação expressa constante na decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, no Pedido de Providências autuado sob o nº 0002939-17.2018.8.26.0100, para apuração de irregularidades constatadas durante a Visita Correccional realizada em 29 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o lançamento de despesas mensais com produtos alimentícios indevidamente incluídas no livro diário de receitas e despesas, como por exemplos: A) as notas fiscais de R\$ 2.430,43 (dois mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e três centavos) do supermercado Miquelina LTDA EPP; B) duas notas emitidas pela Panificadora Confeitaria e Lanches Dona Paulina Maria LTDA, cada uma com valor de mais de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

CONSIDERANDO os indícios de que os móveis, equipamentos e maquinários já estavam na Serventia antes da celebração do contrato e que pertenceriam ao próprio Tabelião;

CONSIDERANDO a celebração de contrato de locação com empresa que tem a esposa do Tabelião como sócia majoritária (99% do capital social), constituída pouco antes da celebração dos contratos de locação;

CONSIDERANDO o fato de que o capital social da empresa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ser inferior ao valor dos próprios móveis e equipamentos alugados;

CONSIDERANDO que a empresa na qual foram celebrados os contratos (MSE Máquinas e Serviços de Escritório LTDA) tem sede em imóvel que é objeto de locação celebrada pelo próprio Tabelião, na condição de locatário (Rua Santo Amaro, 563, aptº 01 Bela Vista);

CONSIDERANDO a baixa qualidade de mobiliário, equipamentos e maquinário e o elevado valor do respectivo aluguel, no montante de R\$ 95.436,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais);

CONSIDERANDO que a conduta apontada ofende a moralidade administrativa, uma vez que o gasto com locações (mais de um milhão de reais anuais), é muito superior ao das outras unidades da Comarca da Capital, ocasionando a diminuição da renda líquida da Serventia e, conseqüentemente, a diminuição da base de cálculo do imposto de renda, bem como constitui ato atentatório contra a dignidade da função;

CONSIDERANDO que a presente hipótese é indicativa de ofensa ao princípio da moralidade administrativa (art. 31, I, da Lei 8935/1994, c/c o art. 37, caput, da CF), do proceder de forma a dignificar a atividade profissional exercida (art. 31, V, c/c o art. 30, V, da Lei 8935/1994) e a honrar as instituições notariais e de registro (art. 31, II, da Lei 8935/1994);

CONSIDERANDO, ainda, que tal conduta pode constituir infração disciplinar grave, capitulada nos incisos I, II e V, do art. 31, da Lei 8935/94;

CONSIDERANDO que, de acordo com o disposto no artigo 35, da Lei 8.935/94, a penalidade mais grave cabível para os atos acima descritos é a de perda de delegação;

RESOLVE:

1. Instaurar processo administrativo em face do 6º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital, JMB, por infração capitulada no art. 31, I (inobservância das prescrições legais e normativas), II (conduta atentatória às instituições notariais e de registro), e V (descumprimento de quaisquer dos deveres descritos no art. 30), da Lei 8935/94, cuja falta disciplinar, por sua natureza e gravidade, pode induzir à aplicação da penalidade de perda de delegação;

2. Deixar de determinar a suspensão prevista no parágrafo primeiro, do artigo 35, da Lei 8935/1994, por entender que o comando legal é facultativo, se interpretado conjuntamente com o artigo 36 da mesma lei, e que não existem ainda elementos que justifiquem o afastamento, o que poderá ser reapreciado a qualquer tempo durante a apuração disciplinar.

3. Designar para o próximo dia 08 de fevereiro de 2017, às 15:00 hs, na sala de audiências desta Vara, interrogatório do Sr. JMB, ordenada sua citação, observadas as formalidades necessárias.

Requisitem-se informações sobre os seus antecedentes funcionais.

Junte-se cópia desta Portaria aos autos do Pedido de Providências 0002939-17.2018.8.26.0100.

Publique-se, registre-se, distribua-se e autue-se, comunicando-se à E. Corregedoria Geral da Justiça.

São Paulo, 24 de janeiro de 2018.

Tania Mara Ahualli
Juíza de Direito

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

IMPrensa MANUAL:

PORTARIA Nº 02/2018

A Dra. Tania Mara Ahualli, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital do Estado de São Paulo e Corregedora Permanente dos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

RESOLVE:

Designar Correição Geral Ordinária no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no dia 27 de fevereiro de 2018, às 13:30 hs.

Registre-se, intime-se e publique-se.

São Paulo, 29 de janeiro de 2018.

Tania Mara Ahualli

Juíza de Direito

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - IMPrensa MANUAL - PORTARIA Nº 03/2018

Designação de Correição Geral Ordinária no 9º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital

Página 1137

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

IMPrensa MANUAL:

PORTARIA Nº 03/2018

A Dra. Tania Mara Ahualli, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital do Estado de São Paulo e Corregedora Permanente dos Tabeliães de Protesto de Letras e Títulos da Capital, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

RESOLVE:

Designar Correição Geral Ordinária no 9º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital, no dia 21 de março de 2018, às 13:30 hs.

Registre-se, Intime-se e publique-se.

São Paulo, 29 de janeiro de 2018.

Tania Mara Ahualli
Juíza de Direito

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - IMPRENSA MANUAL- PORTARIA Nº 04/2018

Designação Correição Geral Ordinária no 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

Página 1137

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

IMPRENSA MANUAL:

PORTARIA Nº 04/2018

A Dra. Tania Mara Ahualli, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital do Estado de São Paulo e Corregedora Permanente dos Oficiais de Registro de Imóveis da Capital, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

RESOLVE:

Designar Correição Geral Ordinária no 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, no dia 11 de abril de 2018, às 13:30 hs.

Registre-se, Intime-se e publique-se.

São Paulo, 29 de janeiro de 2018.

Tania Mara Ahualli
Juíza de Direito

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - IMPRENSA MANUAL- PORTARIA Nº 05/2018

Designação de Correição Geral Ordinária no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

Página 1137

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

IMPRENSA MANUAL:

PORTARIA Nº 05/2018

A Dra. Tania Mara Ahualli, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital do Estado de São Paulo e Corregedora Permanente dos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

RESOLVE:

Designar Correição Geral Ordinária no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no dia 16 de maio de 2018, às 13:30 hs.

Registre-se, intime-se e publique-se.

São Paulo, 29 de janeiro de 2018.

Tania Mara Ahualli
Juíza de Direito

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - IMPRENSA MANUAL- PORTARIA Nº 04/2018

Designação de Correição Geral Ordinária no 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

Página 1137

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

IMPRENSA MANUAL:

PORTARIA Nº 04/2018

A Dra. Tania Mara Ahualli, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital do Estado de São Paulo e Corregedora Permanente dos Oficiais de Registro de Imóveis da Capital, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

RESOLVE:

Designar Correição Geral Ordinária no 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, no dia 06 de junho de 2018, às 13:30 hs.

Registre-se, Intime-se e publique-se.

São Paulo, 29 de janeiro de 2018.

Tania Mara Ahualli
Juíza de Direito

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0009/2018 - Processo 0012164-95.2017.8.26.0100 (processo principal 0505871-24.1995.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Raimunda da Silva Naser

- Zaira Reis Costa Frugli e outros

Página 1138

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0009/2018

Processo 0012164-95.2017.8.26.0100 (processo principal 0505871-24.1995.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Raimunda da Silva Naser - Zaira Reis Costa Frugli e outros - Vistos.Os executados Zaira e Domingos não estão representados por advogado nos autos, sendo necessária a intimação pessoal deles a respeito da penhora, para, querendo, impugna-la, no prazo legal.Intimem-se os mencionados executados, por carta, no endereço indicado no item a de fls. 4.Intime-se. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0009/2018 - Processo 0035060-69.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - 2º Tabelião de Protesto

Página 1138

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0009/2018

Processo 0035060-69.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - 2º Tabelião de Protesto - Vistos.Tendo em vista que o último atestado médico, juntado a fl.229, comprova que o Tabelião recebeu alta hospitalar no dia 08 de dezembro de 2017, expeça-se novo ofício ao IMESC, solicitando redesignação da perícia anteriormente agendada para o dia 05.12.2017, que restou prejudicada pela internação hospitalar do delegatário, bem como informações do procedimento instaurado para apuração de eventual falta funcional do perito José Ciro de Paula Barreira, especialmente sobre o "desaparecimento da ficha com escrita manual realizada pelo Tabelião", durante a realização dos exames (fls.191/193). Junte ao ofício cópia de fls.219/220, 222 e 229.No mais, reitere-se o ofício expedido ao IPESP a fl.200.Por fim, a fim de se evitar possíveis divergências nos laudos a serem apresentados pelos órgãos oficiais, seria de bom alvitre a indicação de perito a ser nomeado por este Juízo. Manifeste-se o Tabelião, no prazo de 5 (cinco) dias, se concorda em arcar com os honorários do profissional.Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos.Sem prejuízo, expeça-se ofício á Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, comunicando desta decisão. Junte ao ofício cópia de fls.228/229.Int. - ADV: SABRINA LIGUORI SORANZ (OAB 195608/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0009/2018 - Processo 0050311-93.2017.8.26.0100 (processo principal 0509429-04.1995.8.26.0100)

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - José de Anchieta Leite

Página 1138

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0009/2018

Processo 0050311-93.2017.8.26.0100 (processo principal 0509429-04.1995.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - José de Anchieta Leite - Assim sendo, ACOLHO a impugnação para reconhecer o excesso alegado, determinando a contagem de juros de mora a partir de 06/12/2017 e da atualização monetária de 05/04/2011, fixando o valor devido em R\$ 1.487,56, para junho de 2017. Como não houve pagamento de nenhum valor, sobre o montante devido incidirão multa de 10% e honorários advocatícios de 10%. Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, em 5 dias. No silêncio, ao arquivo. Int. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0009/2018 - Processo 0050313-63.2017.8.26.0100 (processo principal 0614876-78.1995.8.26.0100)

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Maria José Ibañez Frigo - - Aurélio Frigo - Zaira Reis Costa Frugoli

Página 1138

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0009/2018

Processo 0050313-63.2017.8.26.0100 (processo principal 0614876-78.1995.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Maria José Ibañez Frigo - - Aurélio Frigo - Zaira Reis Costa Frugoli - Assim sendo, ACOLHO a impugnação para reconhecer o excesso alegado, determinando a contagem de juros de mora a partir de 06/12/2017 e da atualização monetária de 27/11/2011, fixando o valor devido em R\$ 21.720,46, para junho de 2017. Como não houve pagamento de nenhum valor, sobre o montante devido incidirão multa de 10% e honorários advocatícios de 10%. Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, em 5 dias. No silêncio, ao arquivo. Int. - ADV: ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0009/2018 - Processo 0050316-18.2017.8.26.0100 (processo principal 0702753-27.1993.8.26.0100)

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Dorival dos Santos Rios

Página 1138

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

RELAÇÃO Nº 0009/2018

Processo 0050316-18.2017.8.26.0100 (processo principal 0702753-27.1993.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Dorival dos Santos Rios - - Nancy dos Santos Rios - Espólio de Maria Reis Costa e outro - Assim sendo, ACOLHO a impugnação para reconhecer o excesso alegado, determinando a exclusão de juros de mora e a contagem da atualização monetária de 29/12/2012, fixando o valor devido em R\$ 4.064,46, para julho de 2017. Como não houve pagamento de nenhum valor, sobre o montante devido incidirão multa de 10% e honorários advocatícios de 10%. Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, em 5 dias. No silêncio, ao arquivo. Int. - ADV: ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0009/2018 - Processo 1006916-40.2017.8.26.0001

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Tereza Pires Capobianco e outro

Página 1138

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0009/2018

Processo 1006916-40.2017.8.26.0001 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Tereza Pires Capobianco e outro - 1 - RECEBO os autos e ratifico os atos praticados. 2 - Conforme se verifica, portanto, necessária a realização de perícia, razão pela qual nomeio o(a) Dr(a). AFONSO ZAMPOL. Laudo em 60 (sessenta) dias. 3 - Quesitos do Juízo em separado, conforme segue abaixo. 4 - Fixo o prazo de 15 (cinco) dias para formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos que deverão apresentar seus pareceres em 10 (dez) dias contados da intimação das partes da juntada aos autos do laudo pericial, independente de compromisso e intimação pessoal, providenciando os Drs. Patronos. 5 - Após, intimese o(a) Sr(a). Perito(a) para que providencie a estimativa de honorários, prazo 10 dias. 6 - Com o laudo serão determinadas as notificações necessárias. QUESITOS DO JUÍZO (RETIFICAÇÃO DE ÁREA) 1) Apresente o(a) Sr(a). Perito(a) planta e memorial descritivo, a partir do levantamento topográfico do imóvel retificando, indicando: - a exata localização do imóvel;- o polígono que o imóvel encerra, com a indicação dos ângulos internos;- medidas perimetrais;- área de superfície;- ponto de amarração com ponto de intersecção das vias oficiais mais próximas; 2) Apresentar indicação dos imóveis confrontantes, com a indicação do nº da transcrição ou matrícula, bem como, o número de contribuinte; 3) Indicação do nome e endereço dos confrontantes tabulares; 4) Informar se a retificação é intramuros; 5) Havendo alteração de medidas apresentar, as dimensões do imóvel confrontante potencialmente atingido, esclareça se suas medidas e dimensões estão preservadas; 6) Informar se o imóvel respeita o alinhamento das Vias e/ou logradouros confinantes e se o imóvel retificando ocupa parte destes espaços públicos; 7) Apresentar croqui com a situação do imóvel para as notificações de anuências. QUESITOS DO JUÍZO (APURAÇÃO DE REMANESCENTE) 1) É possível afirmar que a área é realmente remanescente de área maior? (justifique a resposta). 2) O remanescente está incluído em qual registro? 3) Descreva o remanescente. 4) Suas divisas são respeitadas pelos confrontantes? 5) Quais são os confrontantes? (qualificação e endereço). 6) Apresente outros esclarecimentos úteis. 7) Indique, em desenho e em planta oficial, o imóvel e sua situação em relação à área maior. Int. - ADV: SANDRO ALFREDO DOS SANTOS (OAB 177847/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0009/2018 - Processo 1012052-12.2016.8.26.0564

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Mario Tome

Página 1139

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0009/2018

Processo 1012052-12.2016.8.26.0564 - Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Mario Tome - Vistos.Tendo em vista que o objeto do presente procedimento é a apuração de área remanescente e fixada a competência circunscricional do Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, manifeste-se o registrador acerca das ponderações e documentos juntados pelo requerente às fls.115/126, bem como a viabilidade da averbação.Int. - ADV: FERNANDO GUILHERME PERANOVICH ROCCO (OAB 287015/SP), NEVINO ANTONIO ROCCO (OAB 12902/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0009/2018 - Processo 1065025-46.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ANDRÉ LUIZ DE FARIA e outro

Página 1142

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0009/2018

Processo 1065025-46.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ANDRÉ LUIZ DE FARIA e outro - Amil Assistência Médica Internacional LTDA e outros - Vistos.Tendo em vista os documentos de fls.778/780, aguardese por mais 30 (trinta) dias o julgamento dos novos Embargos de Declaração.Após, tornem os autos conclusos com novas informações.Sem prejuízo, expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, comunicando acerca desta decisão. Junte ao ofício cópia de fls.778/780.Int. - ADV: LUIZ ANTONIO BARBOSA DA SILVA (OAB 285724/SP), PAULA MARCILIO TONANI DE CARVALHO (OAB 130295/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0009/2018 - Processo 1079643-88.2017.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - 25º Tabelionato de Notas de São Paulo

Página 1148

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0009/2018

Processo 1079643-88.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - 25º Tabelionato de Notas de São Paulo - Municipalidade de São Paulo - Vistos.Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do

10º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Pedro Roberto de Carvalho, escrevente do 25º Tabelião de Notas desta Capital, após negativa de registro de escritura de venda e compra relativa ao imóvel de matrícula nº 96.908 da mencionada serventia. O óbice diz respeito a necessidade de comprovação de recolhimento ou isenção de ITBI relativo a operação societária na qual a proprietária do bem foi incorporada pela outorgante da escritura. Aduz o Oficial que, não obstante a possibilidade de registro, foi instaurado procedimento perante a Corregedoria Geral da Justiça, sob iniciativa do Município de São Paulo, em que se apura hipótese semelhante, de modo que não efetuará averbações até solução final. O suscitado não apresentou impugnação (fl. 35), mas aduziu, na solicitação de suscitação (fl. 6), que o comprador do imóvel o adquiriu por compromisso de compra e venda em 1997, devidamente quitado, de modo que a proprietária tabular não incluiu o imóvel na relação de bens incorporados, solicitando seja feita averbação para constar apenas mudança de nome do proprietário, possibilitando assim o registro da escritura. O Município manifestou-se às fls. 42/44, aduzindo pela incidência do imposto na hipótese. O Ministério Público opinou às fls. 49/51 pela procedência da dúvida. É o relatório. Decido. A dúvida não pode ser conhecida. Como consta da solicitação de fl. 06, o requerimento de suscitação de dúvida foi feito pelo escrevente do 25º Tabelião de Notas da Capital, "para que o atual comprador não seja prejudicado na obtenção do seu registro". Ocorre que, apesar do escrevente ter lavrado a escritura, não tem ele interesse jurídico em seu registro, tampouco na suscitação de dúvida quanto a óbice apresentado. Sendo assim, é caso de não conhecer do pedido. Não obstante, cabe analisar o óbice imposto, uma vez que os interessados poderão reapresentar o título, dando origem a novo procedimento. Como apontado pelo Oficial, após realização de registro em caso semelhante sem a exigência do ITBI, foi instaurado procedimento administrativo perante a E. CGJ, dando origem ao Processo 0052991-85.2016.8.26.0100 nesta Corregedoria Permanente. Em sentença publicada no DJe de 22/11/17 decidiu-se que: "[P]ara evitar-se a insegurança jurídica de ser realizado um registro sem exigência de recolhimento de tributo, mas com posterior cobrança pelo Fisco, uma vez que não há jurisprudência consolidada pela inexigibilidade do tributo em tais operações, seria prudente que o Oficial solicitasse a comprovação do pagamento do ITBI ou de sua isenção, naqueles atos em que o compromissário vendedor passe por transformações societárias e que, por razão de ter sido o compromisso inteiramente quitado, não incluiu tais imóveis na relação do patrimônio transferido." E a hipótese se adequa aquela existente nestes autos. Conforme consta da matrícula do imóvel (fl. 4), seu proprietário tabular é a Construtora Lotux Ltda. Já no título que se pretende registrar (fls. 7/12), o vendedor é Padoca Administradora de Bens Ltda., que teria incorporado a Lotus. Assim, falta um ato para que o princípio da continuidade, previsto nos Arts. 195 e 237 da Lei 6.015/73, seja observado. E tal ato, na hipótese, é a transferência do bem entre a Lotus e a Padoca. Não se trata de mera averbação de mudança de nomenclatura, uma vez que houve incorporação societária, conforme consta da própria escritura de venda e compra. E, em se tratando de transmissão de bem imóvel, a princípio o ITBI deve ser recolhido. Não se ignora o argumento de que, tratando-se de compromisso de compra e venda quitado, o bem já não estaria mais no patrimônio da incorporada, não se podendo dizer em transferência à incorporadora. Contudo, como exposto no decisão do procedimento administrativo, não pode tal argumento ser acatado sem jurisprudência prévia que reconheça a não incidência do imposto, uma vez que é dever do registrador verificar o recolhimento de tributos devidos pelos atos realizados perante si. Cito o ali decidido: "Por óbvio, não é o Oficial autoridade tributária para que decida se um tributo é o não devido. Por outro lado, diariamente lhe são apresentados centenas de títulos para que faça o registro, devendo qualificá-los diante de sua natureza e realizar o ato previsto em lei. Diversos destes títulos representam operações com imóveis que, muitas vezes, escapam da natureza dos negócios jurídicos realizados cotidianamente, cabendo ao Oficial, nestes casos, qualificá-los para que verifique quais suas consequências e quais as exigências a serem cumpridas para que passem a ter efeito perante o Registro Público, como por exemplo o recolhimento de impostos. (...) [Sobre o tema], decidiu o juízo da Fazenda Pública nos autos que discutem a legitimidade do tributo no caso ora em tela, em decisão que analisava pedido liminar (Processo 1003342-47.2017.8.26.0053): "Em uma primeira abordagem da questão, que me parece complexa, a exigência fiscal não pode ser tida por absurda. O compromisso de venda e compra irrevogável e irretratável, averbado ou não na matrícula do bem imóvel, com quitação do preço, confere ao compromissário comprador direito real, na forma do entendimento dominante do âmbito do Superior Tribunal de Justiça (Súmula 239). Nesse sentido, em nada ele difere do contrato de venda e compra propriamente dito, já que em ambos a obrigação de transferir a propriedade mostra-se como fato certo e irretratável. Porém, a propriedade continuou em poder da autora, que somente se desvincula da condição de proprietária dos bens imóveis com a transmissão da propriedade a partir da outorga da escritura definitiva de venda e compra e com o registro da matrícula de cada bem imóvel. Assim, parece-me que a obrigação do recolhimento do ITBI pela autora em relação a operação de transmissão do patrimônio a partir da cisão da empresa DUETO é certa e não pode ser considerada afastada por conta da celebração prévia de um compromisso de venda e compra com terceiro." Portanto, deve ser recolhido o ITBI ou comprovada sua isenção para que se registre a incorporação da Lotus pela Padoca, para após ser registrada a escritura de compra e venda em que a Padoca vende o imóvel a João Henrique Guerini. Se o interessado discorda com tal exigência, deve requerer declaração judicial de que inexistente obrigação tributária na hipótese. Do exposto, julgo prejudicada, com observação, a dúvida suscitada pelo Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Pedro Roberto de Carvalho, por falta de interesse do suscitado em realizar o pedido de suscitação. Expeça-se ofício ao Corregedor Permanente dos Tabelionatos de Notas da Capital, para ciência da conduta do escrevente e apuração sobre a convivência do Tabelião. Não há custas, despesas processuais nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C.. - ADV: JANSEN FRANCISCO

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0009/2018 - Processo 1084218-42.2017.8.26.0100**Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Jamel Ali El Bacha - - Edith El Bacha - - Mohamad Ali El Bacha**

Página 1149

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0009/2018

Processo 1084218-42.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Jamel Ali El Bacha - - Edith El Bacha - - Mohamad Ali El Bacha - - Firzat Abdul Latif Waked - - Abdul Karin El Bacha - - Eduardo Ruman - - Clarice Dib Ruman - Trata-se de pedido de providências formulado por Jamel Ali El Bacha, Edith El Bacha, Mohamad Ali El Bacha, Firzat Abdul Latif Waked, Abdul Karin El Bacha, Eduardo Ruman e Clarice Dib Ruman em face do Oficial do 15º Registro de Imóveis da Capital. Alegam os requerentes que possuem título que concede titularidade dominial sobre área de 7.264,04 m², situada na Av. Washington Luís, no entorno do Córrego Água Espraiada. Tal título estaria retratado na matrícula nº 51.886 do 15º RI da Capital. Os requerentes informam que são réus em Ação de Desapropriação proposta pela Municipalidade de São Paulo perante a 10ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central de São Paulo, que tem como litisconsortes passivos Banco do Brasil S/A, João Miguel, Célia Galletti Montalvão Coelho, Celso Galletti Montalvão, Torquato Montalvão e Espólio de Elpidio Custódio de Andrade - todos reivindicando a titularidade do imóvel. Afirmam que a perícia realizada nos autos da ação de desapropriação, pelo perito judicial Mauro Scacchetti, concluiu haver sobreposição de áreas na matrícula. Aduzem que propuseram ação ordinária na 2ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara, buscando a declaração de que eram os únicos e legítimos proprietários da área em evidência, mas decidiram formalizar um acordo com os réus daquela ação, homologado em segundo grau pela 8ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em que foi combinada a distribuição dos valores da indenização, visando possibilitar seu levantamento. Mesmo após o acordo, mencionam que a Municipalidade exige seja declarado qual registro prevalecerá entre todos que se intitulam proprietários, a fim de efetuar o devido pagamento da indenização. Por fim, afirmam que as perícias realizadas asseveram ser verdadeiro o título da matrícula nº 51.886 do 15º RI, em que constam como proprietários Jamel Ali El Bacha e outros. Pretendem o cancelamento da transcrição nº 103.973 e matrículas nº 110.480 e nº 2.196 do 15º RI e da transcrição nº 104.114 do 11º RI, declarando como legítima a matrícula nº 51.886 do 15º RI, além da exclusão das matrículas e transcrições que não se achem dentro da área objeto da Ação Expropriatória. Juntou documentos às fls. 16/420. O Oficial do 15º RI manifestou-se às fls. 431/435, alegando que não dispõe de condições técnicas para análise dos laudos dos peritos, baseado nos laudos periciais que indicam a sobreposição de áreas nos imóveis em pauta, pois não se trata de análise registrária, refugindo de suas atribuições. O Oficial do 11º RI prestou informações às fls. 481/486, rememorando trecho do acórdão nos autos do Agravo de Instrumento nº 0030851-42.2011.8.26.0000, em que o Relator Desembargador Fortes Barbosa pondera ter sido a transação ampla, não afetando os registros imobiliários em vigor. Nesse sentido, não caberia na via administrativa cancelar as matrículas e transcrições reportadas. A parte se manifestou novamente à fls. 488/492, reiterando a tese da exordial. Argumenta que já houve o deslinde do litígio em via própria, portanto este juízo reúne a competência para julgar a matéria discutida. Houve parecer do Ministério Público, às fls. 497/498, pela improcedência do pedido. É o relatório. Decido. Segundo os requerentes, não foi emitido juízo em tempo hábil sobre a titularidade e domínio da área nos autos do processo nº 0221588-47.1998.8.26.0003, da 2ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara, que era o juízo verdadeiramente competente para o deslinde desse litígio. Entretanto, foi celebrado acordo antes mesmo da apreciação de laudos, à época, recentemente produzidos. Tal compromisso compreende apenas valores para o levantamento da indenização, não tendo sido alterado o panorama jurídico da questão. Em síntese, com o julgamento do AI nº 0030851-42.2011.8.26.0000, foi extinto o feito em via própria, em decorrência da homologação do acordo, consoante ao despacho de 16 de dezembro de 2011 no processo em primeira instância, conforme a vontade declarada das partes. Na análise do presente feito, tendo em vista a complexidade das alegações dos requerentes e dos documentos trazidos aos autos, além do fato de que a área alvo do pedido envolve ambiente urbano extremamente valorizado, enfatizo que este juízo administrativo é incompetente para apreciar o pedido. A constatação de indício de

sobreposição de áreas em duas ou mais transcrições e matrículas denota a existência de lide, que não pode ser examinada nos estreitos limites deste feito, de natureza administrativa e unilateral. Isto porque, havendo fundamentos que afetem direitos de terceiros, além de alegada negligência cometida pelo governo municipal, não há como decidir a questão em sede administrativa. Trata-se de matéria conflituosa, que inclusive refoge à questão registral, por existirem vícios intrínsecos que devem ser declarados em ação judicial. Nesse sentido, confira-se decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, proferida nos autos do Processo CG nº 2010/00113453, pelo Desembargador Dr. Carlos Eduardo de Carvalho, aprovando o Parecer nº 58/2011-E:REGISTRO DE IMÓVEIS - Transcrições sobrepostas - Pretendido cancelamento, sem oitiva daqueles em cujo nome está o imóvel transcrito, sob o fundamento de que há manifestação nesse sentido em escritura de venda e compra - Cancelamento inadmissível - Ausência de vício formal do próprio registro - Necessidade de ação autônoma que declare a nulidade ou inexistência - Inadmissibilidade do cancelamento sem prévio processo judicial - Ausência de manifestação expressa do titular do imóvel cuja transcrição se pretende cancelar - Recurso improvido. A evidente rediscussão da matéria, ou assentamento dos indicativos dispostos nos laudos apresentados deverão se dar apenas em processo contencioso e no Juízo competente. Assim, a dúvida que diz respeito à titularidade e ao domínio poderá ser dirimida, com produção probatória, observância do contraditório e ampla defesa, e possivelmente realização de perícia especializada. Ante o exposto, indefiroo presente pedido de providências formulado por Jamel Ali El Bacha, Edith El Bacha, Mohamad Ali El Bacha, Firzat Abdul Latif Waked, Abdul Karin El Bacha, Eduardo Ruman e Clarice Dib Ruman em face do Oficial do 15º Registro de Imóveis de São Paulo. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: EDMO JOAO GELA (OAB 17811/SP), MARIA CELESTE RAMALHO DE AZEVEDO E SILVA (OAB 63654/SP), RICARDO MARQUES (OAB 157353/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0009/2018 - Processo 1100010-36.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Título Judicial - Ulisses Bianchi

Página 1150

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0009/2018

Processo 1100010-36.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Título Judicial - Ulisses Bianchi - Vistos. De acordo com as informações do Tabelião (fls. 27/31), denota-se que o entrave para a efetivação do protesto encontra-se superado, bastando que o requerente formule novo pedido de protesto com a indicação de todos os devedores, quais sejam: A) Soma Veículo, CNPJ nº 38.836.607/001/89, situada na Rua Avenida Mateo Bei, nº 2003 - São Mateus/SP, CEP: 03949-200; B) Ricardo Marques, CPF nº 087.949.008-09, RG nº 15339379, residente na Rua Mateo Bei, nº 2003 - São Mateus/SP, CEP: 03949-200; e C) Ilda Pereira Alves, CPF nº 116.944.998-04, RG nº 22.621.230-0, residente na Rua Mateo Bei, nº 2003 ou Rua Josino Mendes A. Freire, nº 163, casa 02 - São Mateus/SP, CEP: 03949-013. Assim, manifeste-se o interessado, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da extinção do feito pela perda do objeto. Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RENZO CARLOS SANTOS TEIXEIRA (OAB 231186/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0009/2018 - Processo 1107371-75.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Alice da Silva - Municipalidade de São Paulo e outro

Página 1150

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

RELAÇÃO Nº 0009/2018

Processo 1107371-75.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Alice da Silva - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Manifeste-se o perito nomeado, no prazo de 20 (vinte) dias, com relação às ponderações da Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital. Após, abra-se nova vista à Registradora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, diga sobre a possibilidade registrária com base nos novos esclarecimentos do perito.Por fim, ao Ministério Público e conclusos. Int. - ADV: BRUNO CASSILHAS MARCONDES DE CARVALHO (OAB 290192/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0009/2018 - Processo 1110650-98.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Edcar Locação de Bens S/c Ltda

Página 1150

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0009/2018

Processo 1110650-98.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Edcar Locação de Bens S/c Ltda - Vistos.Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se.Ao Oficial do 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: BRUNO OLIVEIRA MAGGI (OAB 252385/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0009/2018 - Processo 1122836-56.2017.8.26.0100

Dúvida - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Wlademir Carlos David

Página 1150

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0009/2018

Processo 1122836-56.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Wlademir Carlos David - Vistos. Recebo a petição e documento de fls.14/16 como emenda à inicial. Anote-se.Emende o requerente novamente a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, incluindo no pólo ativo da demanda sua cônjuge Mary Morales D' Arienzo David, juntando sua representação processual. Após, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações.Int. - ADV: CARLOS ALBERTO DE SALVI JUNIOR (OAB 203257/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Comum - Esbulho / Turbação / Ameaça - Wagner Rezende

Página 1150

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0009/2018

Processo 1126959-97.2017.8.26.0100 - Procedimento Comum - Esbulho / Turbação / Ameaça - Wagner Rezende - Ante o exposto, INDEFIRO a petição inicial e DECRETO A EXTINÇÃO da ação, sem julgamento do mérito (art. 485, VI, do CPC). CONDENO os autores em custas e despesas processuais, SUSPENSA em razão da gratuidade deferida.Oportunamente, arquivem-se.P.R.I. - ADV: MARIA AUXILIADORA PAIVA (OAB 73416/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Oscalia de Mattos de Braga

Página 1153

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0010/2018

Processo 0027847-51.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Oscalia de Mattos de Braga - Vistos.Fls. 316: Defiro a expedição de mandado de levantamento em favor do Sr. Perito judicial, se em termos.Após, tornem ao arquivo.Int. U 22 - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), DELVA JULIANA TEIXEIRA (OAB 179788/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Francisco Guedes Ferreira

Página 1158

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0011/2018

Processo 0024112-68.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Francisco Guedes Ferreira - Vistos.Tendo em vista o presente procedimento tratar-se de pedido de providências, recebo o recurso interposto às fls.194/196, em seus regulares efeitos, como recurso administrativo. Anote-se.Deixo de abrir vista à Secretaria Municipal de Habitação - RESOLO, uma vez que o órgão atuou no feito para esclarecimentos acerca da pretensão, logo não há qualquer interesse.Ao Ministério Público.Após, remetam-se os autos á Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: EDVALDO FRANCISCO SOLINO (OAB 160813/SP), FRANCISCA NINA GUEDES FERREIRA (OAB 32367/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2018 - Processo 0029680-65.2016.8.26.0100

**Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Osvaldo Araujo de Oliveira -
Municipalidade de São Paulo e outros**

Página 1158

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0011/2018

Processo 0029680-65.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Osvaldo Araujo de Oliveira - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos.Expeça-se novamente carta de notificação à empresa Makopil Empreendimentos de Obras LTDA, uma vez que constou Rua João Gomes Júnior, nº 115 (fl.582), quando o correto é Rua João Gomes Júnior, nº 116 (fl.579). No mais, tendo em vista o AR negativo de fl.586, expeça-se mandado de intimação ao Condomínio Residencial Jardim Cassiano da Silveira, na pessoa de seu síndico. Após, cumpra-se a parte final da decisão de fl.518.Int. - ADV: ANTONIO MARCOS SILVERIO (OAB 112153/SP), RODRIGO MARTINS AUGUSTO (OAB 214627/SP), ADRIANO DE AVILA FURIATI (OAB 371287/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2018 - Processo 0077309-98.2017.8.26.0100

**Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça -
Caixa Econômica Federal - Agência Paes de Barros e outro**

Página 1158

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0011/2018

Processo 0077309-98.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal - Agência Paes de Barros e outro - Vistos.Manifestem-se os Oficiais do 8º , 4º e 2º Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, quanto à omissão de certificação expressa e inequívoca de ocultação ou local incerto e não sabido do(s) devedor (es).Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Sem prejuízo, expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da justiça, comunicando acerca desta decisão. Junte ao ofício cópia de fls.41/48.Int. - ADV: ANA CLAUDIA LYRA ZWICKER (OAB 300900/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2018 - Processo 1000211-83.2018.8.26.0100

Carta Precatória Cível - Citação (nº 1036037-44.2016.8.26.0100 - 2ª VARA DE REGISTROS PUBLICOS) - Raimunda Maria Marques da Cruz

Página 1158

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0011/2018

Processo 1000211-83.2018.8.26.0100 - Carta Precatória Cível - Citação (nº 1036037-44.2016.8.26.0100 - 2ª VARA DE REGISTROS PUBLICOS) - Raimunda Maria Marques da Cruz - Vistos.Tendo em vista a existência de setor específico para cumprimento das cartas precatórias, encaminhe-se o presente feito ao distribuidor para as providências cabíveis. Int. - ADV: JOANES CONSUELO MARQUES DA CRUZ (OAB 375688/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2018 - Processo 1000891-68.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Lúcia Ferreira Barbosa

Página 1158

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0011/2018

Processo 1000891-68.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Lúcia Ferreira Barbosa - Vistos. Tendo em vista o documento juntado à fl.08, defiro à requerente a prioridade na tramitação do feito. Anote-se, tarjando os autos.Em relação ao pedido de justiça gratuita, ressalto que neste Juízo administrativo não incidem custas, despesas processuais e honorários advocatícios, ressalvada a necessidade da realização de prova pericial, que será analisada em momento oportuno. No mais, tendo e vista a informação da interessada acerca da tentativa infrutífera de intimação dos locadores, defiro a realização de pesquisa de endereços pelo sistema Info Jud e Bacen Jud. Após, intimem-se os locadores para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias.Por fim, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: ADEMIR MARCOS DOS SANTOS (OAB 322103/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2018 - Processo 1001091-75.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Alcidney de Matos - - Lilian Kellen Ferreira de Matos

Página 1158

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0011/2018

Processo 1001091-75.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Alcidney de Matos - - Lilian Kellen Ferreira de Matos - Vistos.Indefiro o pedido de liminar. A matéria não comporta solução provisória, que ofenderia a segurança jurídica que dos registros públicos se espera. A publicidade registral enseja uma presunção de direito, típica do sistema, incompatível com situações provisórias, sob pena de atingir direitos de terceiros de boa fé.Recebo o presente procedimento como pedido de providências.Ao Oficial do 15º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: PEDRO FRANCO MOURÃO (OAB 136318/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2018 - Processo 1028828-87.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Jose Vanderlito da Silva - - Tereza de Oliveira Silva

Página 1164

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0011/2018

Processo 1028828-87.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Jose Vanderlito da Silva - - Tereza de Oliveira Silva - Municipalidade de São Paulo e outro - Vista aos Requerentes para manifestação, no prazo de (quinze) dias, conforme r. decisão de fls. 107. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), GIOVANNI DI DOMENICO FILHO (OAB 107886/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2018 - Processo 1052574-81.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Francisca Costa Ristow - - Oscar Ristow Neto

Página 1165

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0011/2018

Processo 1052574-81.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Francisca Costa Ristow - - Oscar Ristow Neto - - Luiz Antonio Ristow - - Ana Cristina Ristow Wolff - - Carlos Henrique Ristow - - Luiz Eduardo Ristow e outro - Os autos aguardam manifestação das partes sobre o laudo pericial. Prazo: 15 dias. - ADV: AMANDA RAGO DE CARVALHO (OAB 352057/SP), MARIA AUGUSTA DE CARVALHO (OAB 115896/SP), PEDRO ROBERTO

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2018 - Processo 1064070-78.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Panzuto Di Siervi - Municipalidade de São Paulo e outros

Página 1166

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0011/2018

Processo 1064070-78.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Panzuto Di Siervi - Municipalidade de São Paulo e outros - Os autos aguardam manifestação das partes sobre os esclarecimentos periciais de fls. 319/323, no prazo de 15 dias "corridos". - ADV: MARIA CRISTINA DE MORAES AGUIAR (OAB 79337/SP), EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2018 - Processo 1089231-22.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sindicato Nacional dos Empregados em Fontes Mag e Ionizantes

Página 1185

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0011/2018

Processo 1089231-22.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sindicato Nacional dos Empregados em Fontes Mag e Ionizantes - Vistos. Chamo o feito à ordem. Compulsando os presentes autos verifico que se trata de pedido de providências formulado por Robson Sérgio Martins Leal e Sinclair Lopes de Oliveira, pleiteando a averbação de títulos contraditórios. Todavia, apenas o srº Robson foi notificado acerca do presente procedimento para apresentação de impugnação (fls.163/172), sendo certo que o nome do outro requerente sequer consta do sistema SAJ. Logo, em consonância com o princípio da imparcialidade, bem como do contraditório e ampla defesa que apesar de mitigado na via administrativa deve ser observado, determino que a z. Serventia anote o nome do interessado no sistema, bem como proceda a intimação do srº Sinclair Lopes de Oliveira, no endereço mencionado à fl.59, para eventual impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como manifestação acerca das ponderações de fls.163/211, juntando os documentos que entender pertinentes. Com a juntada da manifestação ou decorrido o prazo, dê-se ciência ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LUIZ CARLOS LEGUI (OAB 94332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2018 - Processo 1105862-41.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Carlos Almeida Prado do

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0011/2018

Processo 1105862-41.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Carlos Almeida Prado do Amaral - 1 - Fls. 401/402: Diante da manifestação do Ministério Público, abra-se vista aos autores.2 - Prazo 10 dias.Int. - ADV: CLAUDIA MARA CHAIN (OAB 126043/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2018 - Processo 1105862-41.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Carlos Almeida Prado do Amaral

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0011/2018

Processo 1105862-41.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Carlos Almeida Prado do Amaral - 1 - O pedido de demarcação de área é completamente estranho à competência funcional (absoluta) desta Vara especializada, que se restringe à corregedoria permanente de serventia extrajudicial, e, na sua competência jurisdicional, às ações de usucapião e de retificação de registro imobiliário, nos exatos termos do art. 38 do Decreto Lei Complementar nº03/1969.Sucede que não há se falar em modificação da competência, vez que esse Juízo é absolutamente incompetente para o conhecimento da ação demarcatória.Assim sendo, a análise da retificação da área limita-se a verificação se o registro é omissso, impreciso ou se ele não exprime a real medida da área, com a consequente determinação da correção, se for o caso; ações fundadas em direito real sobre imóveis, como o caso da de demarcação de terras, por sua vez, devem ser propostas perante uma das Varas Cíveis da Capital.Sendo assim, nos termos do artigo 327, §1º, inciso II, diante da natureza distinta dos pedidos e da incompetência absoluta deste Juízo para apreciação do pedido de demarcação de área, INDEFIRO o petição inicial em relação a ele. 2 - Segue o feito somente quanto à retificação de registro imobiliário.3 - Conforme se verifica, portanto, necessária a realização de perícia, razão pela qual nomeio o(a) Dr(a). ALFREDO GALANTE ALENCAR ARANHA. Laudo em 60 (sessenta) dias. Quesitos do Juízo em separado, conforme segue abaixo.Fixo o prazo de 05 (cinco) dias para formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos que deverão apresentar seus pareceres em 10 (dez) dias contados da intimação das partes da juntada aos autos do laudo pericial, independente de compromisso e intimação pessoal, providenciando os Drs. Patronos.Após, intime-se o(a) Sr(a). Perito(a) para que providencie a estimativa de honorários.Com o laudo serão determinadas as notificações necessárias. COM A ENTREGA DO LAUDO, fica desde já deferida a expedição de ofício à Defensoria. QUESITOS DO JUÍZO (RETIFICAÇÃO DE ÁREA)1) Apresente o(a) Sr(a). Perito(a) planta e memorial descritivo, a partir do levantamento topográfico do imóvel retificando, indicando: - a exata localização do imóvel;- o polígono que o imóvel encerra, com a indicação dos ângulos internos;- medidas perimetrais;- área de superfície;- ponto de amarração com ponto de intersecção das vias oficiais mais próximas; 2) Apresentar indicação dos imóveis confrontantes, com a indicação do nº da transcrição ou matrícula, bem como, o número de contribuinte;3) Indicação do nome e endereço dos confrontantes tabulares; 4) Informar se a retificação é intramuros;5) Havendo alteração de medidas apresentar, as

dimensões do imóvel confrontante potencialmente atingido, esclareça se suas medidas e dimensões estão preservadas;6) Informar se o imóvel respeita o alinhamento das Vias e/ ou logradouros confinantes e se o imóvel retificando ocupa parte destes espaços públicos;7) Apresentar croqui com a situação do imóvel para as notificações de anuências.QUESITOS DO JUÍZO (APURAÇÃO DE REMANESCENTE)1) É possível afirmar que a área é realmente remanescente de área maior? (justifique a resposta). 2) O remanescente está incluído em qual registro?3) Descreva o remanescente. 4) Suas divisas são respeitadas pelos confrontantes? 5) Quais são os confrontantes? (qualificação e endereço). 6) Apresente outros esclarecimentos úteis. 7) Indique, em desenho e em planta oficial, o imóvel e sua situação em relação à área maior. Int. - ADV: CLAUDIA MARA CHAIN (OAB 126043/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2018 - Processo 1107152-62.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nova Gasometro S/A

Página 1187

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0011/2018

Processo 1107152-62.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nova Gasometro S/A - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Manifestem-se as partes, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos novos esclarecimentos periciais (fls.1836/1839).Ressalto que, nos termos do Provimento CGJ nº 19/2017, os prazos atinentes ao âmbito administrativo serão contados em "dias corridos".Com a juntada da manifestação, ou decorrido o prazo, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: ADRIANO DE ÁVILA FURIATI (OAB 371287/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), JOSE DE MELLO JUNQUEIRA (OAB 18789/SP), ALVARO CELSO DE SOUZA JUNQUEIRA (OAB 161807/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2018 - Processo 1117388-05.2017.8.26.0100

Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Marilene Alves de Souza - - Bruno Rodrigues Domingues

Página 1187

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0011/2018

Processo 1117388-05.2017.8.26.0100 - Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Marilene Alves de Souza - - Bruno Rodrigues Domingues - - Solange Pereira dos Santos Rodrigues - - Carlos Augusto Miranda - - Anacláudia dos Santos - - Rosane Lima de Paula - - Rita Costa Ribeiro - - Elisabete Alves de Souza Rodrigues - - Ademir Rodrigues - - Jorge Hamilton Lucas da Silva - - Maria das Gracas de Lima dos Santos, - - Antonio da Paixão Caldeira dos Santos - Vistos.Manifestem-se os requerentes, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fls.116/117.Após, tornem os autos conclusos.Int. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Brookfield Sab L'adresse Empreendimentos Imobiliários Ltda

Página 1188

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0011/2018

Processo 1124389-41.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Brookfield Sab L'adresse Empreendimentos Imobiliários Ltda - Vistos.Recebo a petição e documentos de fls.268/284 como emenda à inicial, bem como o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se.Ao Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARIANA CINTRA FERREIRA DA SILVA MAKARIOS (OAB 324184/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Carlos Araniti Neto

Página 1188

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0011/2018

Processo 1124892-62.2017.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Carlos Araniti Neto - Vistos.Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se, retificando a autuação.Ao Oficial do 9º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 10 (dez) dias.Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos, com urgência. Int. - ADV: MARCO ANTONIO CARNEIRO BERBEL (OAB 213756/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Condomínio Edifícios Marbella I e II

Página 1188

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

RELAÇÃO Nº 0011/2018

Processo 1125573-32.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Condomínio Edifícios Marbella I e II - Vistos.Emende a requerente a inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de constar no pólo passivo da demanda o Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital, bem como readequar o pedido, delimitando o objeto do procedimento ao cancelamento da averbação de retificação da área realizada na matrícula nº 99.982, uma vez que não é competência deste Juízo administrativo a análise de questões possessórias, devendo a requerente valer-se das vias ordinárias para tanto.Com a manifestação, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações.Int. - ADV: ANTONIO CARLOS FLORENCIO (OAB 90940/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2018 - Processo 1126210-80.2017.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Vinícius Crescenti Brandão

Página 1188

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0011/2018

Processo 1126210-80.2017.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Vinícius Crescenti Brandão - - Fabio Pizzo Ribeiro - Vistos.Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se.Ao Oficial do 6º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RENATO CRESCENTI BRANDÃO (OAB 160733/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2018 - Processo 1127008-41.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Konstantinos Antonios Dogas

Página 1188

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0011/2018

Processo 1127008-41.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Konstantinos Antonios Dogas - Vistos.Tendo em vista a incompetência deste Juízo para apreciação da questão, redistribua-se o presente procedimento ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: SAULO FELIPE CALDEIRA DE ALMEIDA (OAB 297022/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Jose Jofre de Camargo Bayeux e outro

Página 1191

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0012/2018

Processo 0029153-89.2011.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Jose Jofre de Camargo Bayeux e outro - Vistos.Trata-se de pedido de providências formulado pelo Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento dos Espólios de José Jofre de Camargo Bayeux e José Theodoro Bayeux, pleiteando a apuração de área remanescente de um imóvel, que segundo alegam seria parte do sítio Boaçava, retratado na transcrição nº 13.993 do 2º Registro de Imóveis da Capital. Relatam os requerentes que a área remanescente encontra-se cadastrada pela Municipalidade de São Paulo através do contribuinte nº 096.127.0008-7 e se localiza nos fundos do imóvel nº 4.761 da Avenida das Nações Unidas, ao lado do Shopping Villa Lobos, na faixa de servidão de passagem dos fundos do imóvel s/nº da Avenida das Nações Unidas, de propriedade da empresa EMAE - Empresa Metropolitana de Água e Energia, totalizando uma área de 8.400 m². Juntaram documentos às fls.09/22.O Registrador manifestou-se às fl.23 e 46. Informa a impossibilidade do ato registrário, tendo em vista a descrição precária da área. Aduz que, com origem nas transcrições nº 13.993 e 14.829, do 2º Registro de Imóveis da Capital, e das áreas transcritas sob nºs 179, 180, 181, 187, 188 e 26.754 do 10º Registro de Imóveis da Capital, e nº 11.288 do 5º Registro de Imóveis da Capital, foram destacados vários imóveis. Salia que, nos idos de 1940, todas as áreas que margeavam o Rio Pinheiros foram afetadas pela retificação do seu leito, logo, não há pontos de amarração e/ ou medidas que permitam a localização dos imóveis no espaço. Insurgem-se os requerentes acerca do óbice imposto pelo Registrador, sob o argumento de que a área remanescente tem origem nos registros de todos os imóveis, consubstanciado na transcrição nº 13.993 do 2º Registro de Imóveis da Capital, bem como na planta do antigo "Sítio Boaçava", que servia para controle de disponibilidade de toda área maior, que foi objeto de diversos loteamentos aprovados pela Prefeitura de São Paulo. Juntaram novos documentos às fls.59/90.Houve nova manifestação do Oficial (fls.94/95 e 96/100), corroborando as informações anteriormente fornecidas. Foi determinada a realização de perícia (fl.104), cujo laudo foi apresentado às fls.905/967.Intimado para esclarecer sobre a efetivação do depósito no Banco do Brasil das guias juntadas às fls.232/233, referentes à 4ª e 5ª parcelas dos honorários periciais (fls.968 e 991), os requerentes mantiveram-se silentes (fls.982 e 992).Veio aos autos ofício da CIPP, noticiando instauração de processo para apuração do crime de falsidade (processo nº 38.0004.0002162/2017-1) - fl.1021.O Ministério Público opinou pela improcedência do pedido (fls. 988/989).É o relatório.Passo a fundamentar e a decidir. Com razão o Registrador, bem como o D Promotor de Justiça.Para ingresso do título a registro, há de estar ele perfeito, sem erros ou referências equívocas, sob pena de ser afetada a necessária segurança jurídica do sistema registrário. O óbice imposto pelo Registrador refere-se à descrição precária da área, uma vez que a transcrição sofreu vários recortes originando diversas outras transcrições. Ademais, nos idos de 1940, todas as áreas que margeavam o Rio Pinheiros foram afetadas pela retificação do seu leito, sendo que não há pontos de amarração e/ou medidas que permitam a localização dos imóveis no espaço. Ressalto que o Princípio da Especialidade Objetiva, contido no art. 176 da Lei n. 6.015/73, exige a identificação do imóvel como um corpo certo, permitindo o encadeamento dos registros e averbações subsequentes, em conformidade ao princípio da continuidade. Nessa linha, não é possível o ingresso no fôlio real de descrição dissociada da realidade fática, porquanto o juízo positivo dessa situação pode redundar no reconhecimento de futuros direitos ou ser utilizado como meio de prova em razão das finalidades do registro público imobiliário.Conforme ensina o professor Luiz Guilherme Loureiro: "Em virtude do princípio da legitimidade ou da presunção de veracidade, o Registro deve refletir a verdade não só no que se refere ao titular do direito registrado, mas também quanto à natureza e ao conteúdo deste direito. Assim, qualquer inexatidão do assento deve ser retificada a fim de que reflita perfeitamente a realidade". (Registros Públicos - Teoria e Prática - 2ª ed. - Editora Método).No mais, de acordo com a conclusão do laudo pericial de fls.903/967:" Fl.963: Não há remanescente da transcrição retificando conforme demonstrado no corpo do laudo....Os estudos dos registros revela que a área de interesse dos requerentes atinge: parte da área remanescente da desapropriação feita pela São Paulo Light and Power Company Limited, objeto das transcrições nº 1.119 do 10º RI e nº 13.902 do 5º RI, parte da área adquirida a título de retrocessão que foi totalmente alienada, conforme a transcrição nº 26.827 do 10º RI e parte da área fora dos limites do Sítio Boaçava"Logo, verifica-se que todas as áreas já possuem seus registros, não havendo

qualquer área remanescente a ser apurada. Por fim, entendo que os requerentes agiram de má fé, já que constou às fls. 232/233, o pagamento das guias referentes à quarta e quinta parcela dos honorários periciais, as quais não se encontravam depositadas junto à instituição financeira, levando o perito a elaborar um laudo complexo e minucioso e receber o valor parcial pelo seu trabalho. Intimados para justificar a falta de tais depósitos, os requerentes a princípio pediram prazo e posteriormente mantiveram-se inertes, ou seja, houve a indução deste Juízo a erro, passível das penalidades previstas no artigo 80, III do CPC. É dever da parte agir com lealdade e manter a ética processual, contribuindo para o bom andamento do feito, nos termos do artigo 77, incisos I e IV do CPC, o que na presente hipótese não foi observado pelos requerentes, gerando consequentemente a penalidade prevista em lei. No mais, o patrono do requerente, Drº Walter Moreira do O. C. Da Silveira Carneiro, em sua petição de fl. 978, foi bem explícito ao afirmar: "Que em diligências realizadas a respeito dos fatos ventilados no processo a respeito das guias de pagamento dos honorários do expert do Juízo, estas foram pagas e entregues por Jose Roberto de Almeida Bayeux, a este peticionário, na ocasião. Com efeito, este peticionário, não logrou existir na sua localização, pois fora informado pela sua esposa que seu marido (José Roberto), houvera falecido em 08.07.2013..... Requer, face a não acusação do pagamento, o prazo de 60 (sessenta) dias para que se faça novo recolhimento das duas parcelas, devidamente corrigidas, em seus ulteriores termos de direito". Ocorre que, decorrido o prazo não houve a prática de qualquer ato processual ou justificação nos autos, o que denota que os interessados utilizaram o laudo pericial devidamente elaborado e não pagaram o valor integral. Há que se atentar que o patrono os requerentes também não localizou o comprovante do depósito e abandonou a causa. Diante do exposto, julgo improcedente o pedido de providências formulado por Espólios de José Jofre de Camargo Bayeux e José Theodoro Bayeux, em face do Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, bem como reconheço a litigância de má fé e condeno os requerentes ao pagamento de 3 salários mínimos, devidamente corrigidos nos termos do art. 81, §2º do CPC. Sem prejuízo, expeça-se ofício à Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho de Ética e Disciplina, para as providências cabíveis. Junte-se ao ofício as cópias pertinentes ao fato a ser apurado. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. (CP - 220) - ADV: JOSE ANTONIO DE CAMPOS (OAB 56933/SP), WALTER MOREIRA DO O. C. DA SILVEIRA CARNEIRO (OAB 199132/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 0343690-85.2009.8.26.0100 (100.09.343690-3)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francisco Carlos Salvalagio

Página 1203

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 0343690-85.2009.8.26.0100 (100.09.343690-3) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francisco Carlos Salvalagio - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias . - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1105119-70.2013.8.26.0100

Procedimento Comum - Propriedade - FREENK HORTZ MERKX - PAULO NOGUEIRA DE MELO

Página 1203

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1105119-70.2013.8.26.0100 - Procedimento Comum - Propriedade - FREENK HORTZ MERKX - PAULO NOGUEIRA DE MELO - Vistos, Nos termos do Provimento CG nº 16/2016 e do Comunicado CG 1789/2017, os pedidos de cumprimento de sentença deverão ser feitos pelo peticionamento eletrônico, ainda que os processos de conhecimento sejam físicos. Assim, à parte interessada, para regularização. Oportunamente, remetam-se os autos físicos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Intimese. - ADV: MAURO RODRIGO ALVES DE LIMA (OAB 279053/SP), ANTONIO CARLOS AMARAL DE AMORIM (OAB 52361/SP), RAFAEL TEDESCHI DE AMORIM (OAB 212419/SP), ALESSANDRA CRISTINA MARCONDES (OAB 142203/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1001133-27.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jucéli Ribeiro de Oliveira

Página 1204

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1001133-27.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jucéli Ribeiro de Oliveira - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: JOILSON LIMA DOS SANTOS (OAB 369123/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1001133-27.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jucéli Ribeiro de Oliveira

Página 1204

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1001133-27.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jucéli Ribeiro de Oliveira - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: JOILSON LIMA DOS SANTOS (OAB 369123/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1001335-53.2017.8.26.0095

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Floriza Pereira de C Figueiredo

Página 1204

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1001335-53.2017.8.26.0095 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Floriza Pereira de C Figueiredo - Maria Floriza Pereira de C Figueiredo - Vistos. Manifeste-se a autora, no prazo de 10 dias, acerca da cota ministerial de fls. 168/169. Int. - ADV: MARIA FLORIZA PEREIRA DE C FIGUEIREDO (OAB 75222/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1001956-11.2017.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Deli Piteri Leite

Página 1204

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1001956-11.2017.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Deli Piteri Leite - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1003745-35.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alisson Arrais Costa

Página 1204

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1003745-35.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alisson Arrais Costa - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.076,20, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.402/2017). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 21,52. - ADV: ADRIANA MARIA COSTA (OAB 226072/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1003933-28.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.M.C

Página 1204

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1003933-28.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.M.C. - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência (contas de água, luz, gás, etc...) em nome do(s) requerente(s). - ADV: ELIZABETH DE SOUZA NAVES (OAB 120496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1004026-88.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria das Graças Gomes da Silva

Página 1204

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1004026-88.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria das Graças Gomes da Silva - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome do(s) requerente(s). - ADV: HÉLIO NUNES DA SILVA (OAB 392566/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1004275-39.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Victoria Dayrell Figueredo

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1004275-39.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Victoria Dayrell Figueredo - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: MARCO FELIPE SAUDO (OAB 247363/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1004423-50.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Vidoto Santos

Página 1204

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1004423-50.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Vidoto Santos - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.076,20, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.402/2017). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 21,52. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: KÁTIA PEREIRA MARTINS (OAB 162302/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1016560-35.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.A.V.T.G

Página 1206

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1016560-35.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.A.V.T.G. - Antonio Alfredo José Guerra - Posto isso, julgo IMPROCEDENTE o pedido inicial, nos termos do artigo 487, I, do Código de Processo Civil.Custas ex lege.P.R.I.Ciência ao MP. - ADV: ALEXANDRE MARCONDES PORTO DE ABREU (OAB 154794/SP), MARCELO PALOMBO CRESCENTI (OAB 111223/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1018838-77.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARIA DA SILVA

Página 1206

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1018838-77.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARIA DA SILVA - Vistos.Fls. 127/128: Oficie-se consoante requerido, encaminhando-se as cópias pertinentes para o integral cumprimento da sentença prolatada.Intimem-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/ DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1038057-76.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - VANDERLEIA MARIA DA SILVA

Página 1207

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1038057-76.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - VANDERLEIA MARIA DA SILVA - Vistos,Fls. 70: Reitere-se uma vez mais via Corregedoria Geral de Justiça. Intime-se. - ADV: ANDERSON VICENTINI SOUZA (OAB 234165/SP), DONOVAN NEVES DE BRITO (OAB 158288/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1044713-44.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mohamad Eiad Mohamad Qatami

Página 1208

2ª Vara de Registros Públicos

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1044713-44.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mohamad Eiad Mohamad Qatami - Vistos, Não localizei nos autos o registro de nascimento consular do requerente. Providencie-se, pois, no prazo de dez dias, devendo, também, ser aditada a exordial para que a retificação também ocorra em referido registro e não apenas na transcrição de nascimento que deve espelhar exatamente o registro consular. Intime-se. - ADV: VICTOR SIMONI MORGADO (OAB 129155/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1046485-42.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gabriela Moreno do Rego Barros

Página 1208

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1046485-42.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gabriela Moreno do Rego Barros - Vistos. Gabriela Moreno do Rego Barros propõe ação com pedido de retificação de sua transcrição de nascimento a fim de suprimir a observação "A condição da nacionalidade brasileira depende de opção, a qualquer tempo, perante o Juízo Federal". Com a inicial foram juntados os documentos das fls. 7/11. O Ilustre Oficial do RCPN do 1º Subdistrito - Sé manifestou-se às fls. 37/39 pelo indeferimento do pedido. O Ministério Público manifestou-se pelo indeferimento do pedido às fls. 48/52. É o relatório. FUNDAMENTO E DECIDO. A autora, filha de pais brasileiros, nasceu na cidade de Evanston, Illinois, nos Estados Unidos da América, em 1997. Providenciou, em 2004, a transcrição de sua certidão de nascimento junto ao RCPN do 1º Subdistrito - Sé. Para tanto, apresentou uma tradução juramentada de sua certidão de nascimento lavrada no Registro Civil de Evanston - Illinois, devidamente legalizada em repartição consular. Em síntese, alega que nasceu entre as Emendas Constitucionais 3 (1994) e 54 (2007). Por isso, no seu caso, bastaria o registro em autoridade consular ou o traslado do assento de nascimento estrangeiro na serventia brasileira para a obtenção da nacionalidade, prescindindo a opção. Em sua manifestação, o Ilustre Oficial do RCPN do 1º Subdistrito justificou o porquê da observação no registro da requerente com base do art. 12, parágrafos 1º e 2º, da Resolução nº 155 do CNJ (16 de julho de 2012). Esse artigo trata dos assentos consulares de nascimento, ou seja, aqueles assentos lavrados junto ao Consulado Brasileiros no exterior. No caso em tela, o disposto nesse artigo não se aplica à requerente porque não apresentou junto ao RCPN da Sé assento consular de nascimento, mas sim tradução juramentada do assento de nascimento estrangeiro. Além disso, como acertadamente foi apontado pela Ilustre Representante do Ministério Público, apesar do texto constitucional ter sido, por vezes, alterado, jamais foi admitida a aquisição de cidadania brasileira pelo simples traslado do assento de nascimento estrangeiro sem residência no Brasil e sem opção. As alterações, justamente, versam sobre a necessidade de residência no país - antes ou depois da maioridade - e da opção de nacionalidade. Não há se confundir, registro de nascimento com legalização de documento pelo Consulado Brasileiro. No primeiro caso, o Consulado lavra o assento de nascimento de criança nascida no exterior, filha de pais brasileiros, como forma de oficializar a obtenção, por ela, da nacionalidade brasileira. Já "a legalização efetuada por autoridade consular brasileira consiste no reconhecimento da assinatura de notário ou autoridade estrangeira competente aposta em documento original ou fotocópia autenticada ou na declaração de autenticidade de documento original não assinado, nos termos do regulamento consular", conforme dispõem o artigo 2º, § 2º, da Resolução nº 155/2012 do Conselho Nacional de Justiça, e o item 150.1.2 do Capítulo XVII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Nestes moldes, com a procedência do pedido estaria sendo concedida à autora a condição de brasileira nata, excluindo-se a observação supra mencionada, o

que é de competência da Justiça Federal, afigurando-se absolutamente incompetente este Juízo de Registros Públicos. Posto isso, julgo IMPROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: DAY NEVES BEZERRA NETO (OAB 303483/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1047532-85.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Douglas Henrique Costa

Página 1209

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1047532-85.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Douglas Henrique Costa - Vistos. HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 138, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora, ficando deferida a gratuidade processual. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: DOUGLAS HENRIQUE COSTA (OAB 393219/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1058733-84.2017.8.26.0053

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade - I.S.M

Página 1209

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1058733-84.2017.8.26.0053 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade - I.S.M. - Vistos. 1. Fls. 66/67. Recebo como emenda à exordial. Anote-se. 2. Determino à autora a apresentação, no prazo de até trinta dias, das certidões da Justiça Estadual (Execuções Criminais) e da Justiça do Trabalho. Anoto que deverá constar do pedido das certidões o número do RG e do CPF da autora/dos autores. 3. Após, ao Ministério Público e tornem conclusos. Int. - ADV: EMIVAL PEREIRA BUENO FILHO (OAB 35767GO)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1060473-33.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neusa Fernandes Pellegrino

Página 1209

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1060473-33.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neusa Fernandes Pellegrino - - Rita de Cassia Pellegrino - - Reinaldo Pellegrino - - Ricardo Pellegrino - Ricardo Pellegrino - - Ricardo Pellegrino - - Ricardo Pellegrino - - Ricardo Pellegrino - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial e na emenda à inicial (fls.108/111). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: RICARDO PELLEGRINO (OAB 321183/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1064551-70.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Bruna Suelen Pensado Farina Fabris

Página 1210

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1064551-70.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Bruna Suelen Pensado Farina Fabris - Vistos. Deverá a autora prestar os esclarecimentos solicitados na cota ministerial de fls. 118, no prazo derradeiro de 10 dias. Intime-se. - ADV: RODRIGO FACETO OLIVEIRA (OAB 230123/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1067843-63.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.R.O

Página 1210

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1067843-63.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.R.O. - Vistos,Tornem ao Oficial para que junte aos autos os comunicados emitidos pela E. Corregedoria Geral da Justiça quanto a Neiff Sposito Ramos, arquivados na serventia.Após, voltem-me conclusos para sentença, certo que já há nos autos manifestação conclusiva por parte do Ministério Público.Intime-se. - ADV: GERSON BELLANI (OAB 102202/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1073372-63.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - L.M.S

Página 1210

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1073372-63.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - L.M.S. - Vistos,Recebo o recurso interposto em seu regular efeito.Mantenho a decisão recorrida, não convencido pelos argumentos invocados nas razões recursais, especialmente diante da ausência de fato novo.Por conseguinte, remetam-se os autos ao D. representante do Ministério Público e, em seguida, à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, observadas as formalidades necessárias.Int. - ADV: RODRIGO DE CAMPOS MEDA (OAB 188393/SP), RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1076602-16.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Julia Alvarenga Rodrigues

Página 1211

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1076602-16.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Julia Alvarenga Rodrigues - Vistos.Para análise do pedido de Justiça Gratuita, deverá a parte autora exibir declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Também poderão ser exibidos

comprovantes outros documentos que a parte autora considere relevantes para comprovar a insuficiência de recursos alegada, como comprovante de rendimentos. Na hipótese de ser aposentada deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS.Prazo: 5 dias.Int. - ADV: LUCIANA MARA DUARTE (OAB 314840/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1077746-25.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscila Tavares - - Lilian Dias Soares

Página 1211

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1077746-25.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscila Tavares - - Lilian Dias Soares - - Neide Porto Dias Soares - Vistos.Para análise do pedido de Justiça Gratuita, deverá a parte autora exibir declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Também poderão ser exibidos comprovantes outros documentos que a parte autora considere relevantes para comprovar a insuficiência de recursos alegada, como comprovante de rendimentos. Na hipótese de ser aposentada deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS.Prazo: 5 dias.Int. - ADV: DIOGO PEREIRA DE MENEZES (OAB 372692/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1079321-10.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ataíde Rodrigues da Trindade e outro

Página 1211

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1079321-10.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ataíde Rodrigues da Trindade e outro - Vistos.Fls. 241: Ciência à parte autora, devendo comprovar nos autos no prazo de cinco dias.No silêncio, officie-se em resposta, informando ao Sr. Oficial da negativa para que tome as providencias devidas a fim de perceber as custas pertinentes.Após, ao arquivo, observadas as N.S.C.G.J.Intimem-se. - ADV: PATRICIA REALI DA SILVA (OAB 267935/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1080372-51.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.J.S

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1080372-51.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.J.S. - Vistos.Em face do cumprimento da sentença prolatada e em nada mais sendo requerido no prazo de cinco dias, ao arquivo, observadas as N.S.C.G.J.Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1080484-20.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Rafael de Almeida

Página 1211

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1080484-20.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Rafael de Almeida - Vistos.Ao Ministério Público.Int. - ADV: BRUNA BRISOLLA SILVA (OAB 353957/SP), MARIAROSA COSTA GONÇALVES (OAB 187872/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1080607-81.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.S.S.J

Página 1211

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1080607-81.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.S.S.J. - Vistos.Oficie-se, em resposta à fls. 80/84, para que se cumpra a sentença de fls. 69/71 nos limites da determinação ali exarada, ressalvando que não é competência desta Vara de Registros Públicos a alteração de gênero em assento de nascimento. Intime-se. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1080983-67.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes V Locateli

Página 1211

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1080983-67.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes V Locateli - - Jobelino Vitoriano Locateli - - Cristiane Locateli Todeschini - 1. Determino aos autores cujos nomes serão retificados na presente demanda a apresentação, no prazo de até trinta dias, das certidões da Justiça Estadual (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Federal (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho, da Justiça Militar e de todos os Tabelionatos de Protesto da Capital. Anoto que deverá constar do pedido das certidões o número do RG e do CPF dos autores. 2. Após, tornem conclusos. Int. - ADV: ARNALDO AUGUSTO SOLIMENE (OAB 246378/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1082636-41.2016.8.26.0100 (apensado ao processo 1082691-89.2016.8.26.0100)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Selma Fiore

Página 1211

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1082636-41.2016.8.26.0100 (apensado ao processo 1082691-89.2016.8.26.0100) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Selma Fiore - Vistos. Os autos foram apensados ao processo nº 1082691- 89.2016. Verifico que há manifestação do Ministério Público naqueles autos, bem como determinação deste juízo que a autora se manifeste acerca daquela cota. Assim, cumpra-se o disposto naqueles autos. Int. - ADV: KAYO AUGUSTUS CALEBE VIEIRA (OAB 339282/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1083541-12.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Henrique D'amico

Página 1211

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1083541-12.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Henrique D'amico - - Antonio D'amico - Posto isso, julgo PROCEDENTE os pedidos formulados na ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na emenda à inicial (fls. 32/34). Custas pela parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1085572-05.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Capacidade - Renata Vicente de Azevedo Rogé Ferreira

Página 1213

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1085572-05.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Capacidade - Renata Vicente de Azevedo Rogé Ferreira - Vistos. Junte a autora certidões dos juizados especiais criminais da Justiça Federal desta região. Após, conclusos para sentença. Int. - ADV: ANTONIO CARLOS DONINI (OAB 92038/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1085678-64.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Yann Grzywacz

Página 1213

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1085678-64.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Yann Grzywacz - Vistos.Sobre a cota ministerial supra, manifeste-se a parte autora no prazo de cinco dias. Intimem-se. - ADV: JULIANA CAMPOS VOLPINI PASCHOALI E BARBOSA (OAB 171247/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1087273-98.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - V.E.S. - - D.P

Página 1214

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1087273-98.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - V.E.S. - - D.P. - Vistos,Fls. 61/62: Abra-se vista dos autos ao Ministério Público.Após, voltem à conclusão. - ADV: ANTONIO CARLOS BELLINI JUNIOR (OAB 147377/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1089309-16.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Severino Francisco da Silva

Página 1215

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1089309-16.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Severino Francisco da Silva - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 96/99.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das

Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Por cautela, oficie-se ao Juízo indicado às fls. 39 comunicando-se da presente decisão.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: THIAGO NOVELI CANTARIN (OAB 178937/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1089949-19.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leonardo Zorba Stocco

Página 1215

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1089949-19.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leonardo Zorba Stocco - Leonardo Zorba Stocco - Posto isso, julgo PROCEDENTE os pedidos formulados na ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na emenda à inicial (fls. 84/91). Custas pela parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público.Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: LEONARDO ZORBA STOCCO (OAB 315611/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1090739-03.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Lucia da Silva Brito

Página 1215

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1090739-03.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Lucia da Silva Brito - Vistos. Ana Lúcia da Silva Brito propõe ação de restauração de assento civil em que pede se restaure seu assento de casamento com Damião Brito de Farias. O Ministério Público opinou pelo reconhecimento da incompetência deste Juízo. É o breve relatório. Fundamento e decido. Narra a autora que é separada de fato há muitos anos e que pretende divorciar-se de Damião Brito de Farias. Para isso, solicitou certidão atualizada de seu casamento junto ao RCPN de Limoeiro de Anadia, Alagoas, local em que contraiu matrimônio. Conforme atesta a certidão de fls. 26, o cartório informou não constar nenhum termo de casamento que diga respeito à autora e seu cônjuge. A autora, no entanto, possui uma cópia de sua certidão de casamento que data de Dezembro de 1991 (fls. 25), ocasião na qual precisou de uma segunda via. Assim, diante da certidão emitida para ingressar com processo de divórcio, postula a autora a presente ação. O Ministério Público, em resumo, afirma, em seu parecer (fls. 51/53), que não há que se falar em restauração, uma vez que o registro não foi lavrado. Por isso, será preciso reconhecer a existência do matrimônio perante uma vara das famílias. Além disso, ressalva a possibilidade de ingresso de procedimento administrativo junto ao Juiz Corregedor da serventia em questão. Nos dizeres de Rosa Maria de Andrade Nery, "O casamento celebrado no Brasil prova-se pela certidão de casamento [...] É o registro do casamento que opera a publicidade do ato do casamento, fazendo conhecer a terceiros a existência do vínculo. [...] A publicidade do registro se opera de três diferentes formas: (a) publicidade noticiária, (b) publicidade declarativa e (c) publicidade constitutiva". (Instituições de Direito Civil - Volume V - Família, Editora Forense, Revista dos Tribunais, edição 2016). Ainda, Caio Mário da Silva Pereira coloca "Como todo ato jurídico, o casamento está sujeito à comprovação, por necessidade de demonstrarem os cônjuges o seu estado civil. [...] o assento lavrado em seguida à celebração constitui evidência específica [...]. Quem invoque a qualidade do cônjuge, deve apresentar a certidão de casamento. Pode falar, contudo, este meio probatório, pela perda ou perecimento do livro, pela destruição do próprio cartório, ou mesmo se o oficial não tiver lavrado o termo por desleixo ou má fé. Nestes casos, é admissível outro meio qualquer, como seja título eleitoral, o registro em repartição pública, mediante justificação requerida ao juiz competente (grifei)". (Instituições de Direito Civil - Volume V - Família, 21ª edição, Editora Forense). Este juízo não é competente para apreciar tal demanda, uma vez que se trata de questão de estado, cuja competência é das Varas das Famílias (artigo 37, I, a, do Código Judiciário do Estado de São Paulo). Nestes termos, uma vez que não foi possível localizar o assento de casamento da autora junto ao RCPN de Limoeiro de Anadia, pode a autora provar a existência de relação conjugal perante uma Vara de Família. Tal como apontado pelo Ministério Público em seu parecer, será necessária uma sentença declaratória da existência do matrimônio, a qual deve ser obtida perante uma Vara das Famílias. Pelo exposto, em face do objeto desta ação, declino da competência para processamento e julgamento da causa e determino a remessa dos autos para uma das Varas de Família. Intimem-se. - ADV: ANGELO MESTRINER RAMPAZO (OAB 357088/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1092588-10.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Otavio Luiz Novi

Página 1216

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1092588-10.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Otavio Luiz Novi - - Guilherme Marcondes Novi - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial e na emenda de fls. 61/64. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento

pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: RODRIGO TEMPORIN BUENO (OAB 196365/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1093033-28.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucia de Jesus Pedreira Arantes

Página 1216

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1093033-28.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucia de Jesus Pedreira Arantes - Ao Ministério Público. - ADV: ALCIDES GABOARDI JUNIOR (OAB 24158/ PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1100964-82.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucca Souza de Melo

Página 1216

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1100964-82.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucca Souza de Melo - - Luiza Souza de Melo - Vistos. Certifique a Serventia o trânsito em julgado, se em termos. Int. - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1104460-22.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Telma Berton Correia Leal

Página 1216

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1104460-22.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Telma Berton Correia Leal - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicandoos expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: SERGIO RICARDO FERRARI (OAB 76181/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1111300-48.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diva Bornacina - - Ricardo Emilio Bornacina

Página 1217

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1111300-48.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diva Bornacina - - Ricardo Emilio Bornacina - - Gudulo Benedito Bornacina - - Carmen Therezinha Bornacina - - Heraldo James Bornacina - Vistos.Manifestem-se os autores, no prazo de 10 dias, sobre a cota ministerial de fls. 82.Int. - ADV: DENISE MARA MARQUES GAMELEIRA CAVALCANTE (OAB 174856/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1114142-98.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sergio Ricardo Cesário

Página 1217

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1114142-98.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sergio Ricardo Cesário - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: HIGOR MARCELO MAFFEI BELLINI (OAB 188981/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1115205-61.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Muniz Shergue

Página 1217

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1115205-61.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Muniz Shergue - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: MELLYNA HARUMI MAKINO NAKACHIMA (OAB 374332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1115205-61.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Muniz Shergue

Página 1217

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1115205-61.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Muniz Shergue - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santana, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: MELLYNA HARUMI MAKINO NAKACHIMA (OAB 374332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Pils

Página 1217

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1115442-95.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Pils - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: REGINALDO RAIMUNDO DE QUEIROZ JR (OAB 118123/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Pils

Página 1217

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1115442-95.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Pils - Vistos.Ao MP.Int. - ADV: REGINALDO RAIMUNDO DE QUEIROZ JR (OAB 118123/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Seung Koo Hyun

Página 1218

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1115985-98.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Seung Koo Hyun - Diante do exposto, julgo EXTINTO o processo, sem julgamento de mérito, com fundamento no artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas pela autora. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: TETSUO SHIMOHIRAO (OAB 16513/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1116224-05.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Everaldo Bramé

Página 1218

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1116224-05.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Everaldo Bramé - Vistos. Defiro derradeiro prazo de cinco dias para que a parte autora dê cumprimento ao ato ordinatório de fls. 36, sob pena de indeferimento da exordial. Intimem-se. - ADV: BRUNO FARIAS MALLMANN (OAB 81689/RS)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1116400-81.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Helena Martins

Página 1218

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1116400-81.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Helena Martins - Vistos. Atenda a requerente aos requerimentos do Ministério Público às fls. 44. Int. - ADV: REINALDO ARMANDO PAGAN (OAB 32255/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1116927-33.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dilma de Jesus Araújo

Página 1218

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1116927-33.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dilma de Jesus Araújo - Vistos.Atenda a requerente aos requerimentos do Ministério Público às fls. 43/44. Int. - ADV: ERNESTO REZENDE NETO (OAB 79263/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1117100-57.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adriane Caldeira

Página 1218

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1117100-57.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adriane Caldeira - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: MARINA TAFFAREL VALADAO (OAB 274456/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1117622-84.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leticia Ferdinando

Página 1218

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1117622-84.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leticia Ferdinando - - Maria Eunice do Nascimento - Vistos. Manifeste-se a requerente, no prazo de 5 dias, sobre a cota ministerial de fls. 27. Int. - ADV: BARTOLOMEU FERRARI FILHO (OAB 374949/SP), VINICIUS ROMAGNOLO CARDOSO (OAB 380194/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1117622-84.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leticia Ferdinando - - Maria Eunice do Nascimento

Página 1218

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1117622-84.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leticia Ferdinando - - Maria Eunice do Nascimento - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial, a fim de que o nome da autora passe a constar como Letícia Nascimento Ferdinando. Custas pela autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: VINICIUS ROMAGNOLO CARDOSO (OAB 380194/SP), BARTOLOMEU FERRARI FILHO (OAB 374949/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1118237-74.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Alberto Moreira Leal

Página 1218

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1118237-74.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Alberto Moreira Leal - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: RUBENS DE ALMEIDA ARBELL (OAB 106903/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1119299-52.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Giovanna Salles Martins

Página 1218

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1119299-52.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Giovanna Salles Martins - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ELIEZER RODRIGUES DE FRANÇA NETO (OAB 202723/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1120825-54.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonia Maria Brandão de Almeida

Página 1219

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1120825-54.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonia Maria Brandão de Almeida - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: VERUSKA COSTENARO (OAB 248802/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1121450-88.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bianca Maria Della Santa Branco Salgado

Página 1221

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1121450-88.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bianca Maria Della Santa Branco Salgado - Bianca Maria Della Santa Branco Salgado - Vistos.Manifeste-se a autora, no prazo de 10 dias, acerca da cota ministerial de fls. 14/15.Intime-se. - ADV: BIANCA MARIA DELLA SANTA BRANCO SALGADO (OAB 299125/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1121564-61.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Danielle Chamma Ferreira

Página 1221

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1121564-61.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Danielle Chamma Ferreira - Vistos.Informações de fls. 213/232: Ao MP. Int. - ADV: JESSICA SILVESTRE MARTINS DA VEIGA (OAB 41937DF)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1121869-11.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michelle Kelly Galindo Alonzo

Página 1222

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1121869-11.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michelle Kelly Galindo Alonzo - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome do(s) requerente(s). - ADV: ROBERTA KARAM RIBEIRO (OAB 246807/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1122436-42.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Barbara Ana Monteiro de Almeida

Página 1222

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1122436-42.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Barbara Ana Monteiro de Almeida - Vistos.Manifeste-se a autora, no prazo de 10 dias, acerca da cota ministerial de fls. 18/19,Int. - ADV: MARIA HELENA DUDA (OAB 109355/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1122489-23.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eloize Marcelli - - Gustavo Marcelli de Araujo

Página 1222

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1122489-23.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eloize Marcelli - - Gustavo Marcelli de Araujo - - Renato Marcelli de Araujo - - Juliete Marcelli Zanelli - - Igor Marcelli de Araujo - Vistos,Victória Marcelli terá seus assentos de nascimento e casamento retificados por meio da presente ação e, portanto, deverá constar do pólo ativo da ação, assim como seu cônjuge, com a devida representação processual e recolhimento das custas pertinentes.Para tanto, defiro o prazo de cinco dias.Intime-se. - ADV: SANDRA REGINA BLAQUES BORSARINI (OAB 265047/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1122629-57.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anibal Brito de Almeida

Página 1222

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1122629-57.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anibal Brito de Almeida - Vistos.HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 33/34, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas pela parte autora.Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: LIA MARA ORLANDO (OAB 101660/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1122689-30.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Giraldi Mendes Warmbrand

Página 1222

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1122689-30.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Giraldi Mendes Warmbrand - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias.Int. - ADV: ROSEMARY SIQUEIRA DOS SANTOS DI POLITO (OAB 283952/SP), JULIANO DE OLIVEIRA GOMES (OAB 248958/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1123229-78.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Danielle de Araujo Cardoso

Página 1229

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1123229-78.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Danielle de Araujo Cardoso - Vistos.Manifeste-se a autora, no prazo de 10 dias, acerca da cota ministerial de fls. 28/29.Int. - ADV: ALESSANDRA CLAUDIA CORREIA (OAB 162783/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Fernana Marques Couti de Sousa

Página 1231

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1123469-67.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Fernana Marques Couti de Sousa - Vistos.Atenda a parte autora ao quanto requerido pelo Ministério Público às fls. 30.Int. - ADV: ALINE VIEIRA ZANESCO (OAB 267047/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Luan da Silva

Página 1231

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1123562-30.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Luan da Silva - Vistos.A ação de retificação de assento de nascimento pode ser proposta tanto no foro do domicílio do autor, ex vi do artigo 46, da Lei dos Registros Públicos, quanto no foro do Cartório onde lavrado o assento, nos termos do artigo 109, parágrafo 5º, do mesmo diploma legal. A faculdade é da parte.Excetuada estas duas hipóteses (foro do domicílio ou foro do local do registro), não há margem para eleição de outro critério de competência pelo autor, sob pena de violação do princípio do juiz natural.No caso em exame, o requerente reside em Taboão da Serra e o registro foi lavrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Taboão da Serra. Posto isto, remetam-se os autos a uma das Varas Cíveis da Comarca de Taboão da Serra, competente para apreciar o pedido.Intime-se. - ADV: DAGMAR GOMES RIBEIRO (OAB 76759/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - João Gomes Carvalho

Página 1237

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1124182-42.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - João Gomes Carvalho - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Jabaquara, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: IVETE BASSI (OAB 103314/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1124184-12.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.C.C.S

Página 1237

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1124184-12.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.C.C.S. - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: RICARDO ANTONIO LAZARO (OAB 314174/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1125014-75.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rogério Ponce Iaquinto

Página 1238

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1125014-75.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rogério Ponce Iaquinto - - Maria Antonia Ponce Iaquinto - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: THIAGO ANSELMO VIEIRA BARBOSA (OAB 363875/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rogério Ponce Iaquinto

Página 1238

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1125014-75.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rogério Ponce Iaquinto - - Maria Antonia Ponce Iaquinto - Vistos.Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional da Penha, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76.Intimem-se. - ADV: THIAGO ANSELMO VIEIRA BARBOSA (OAB 363875/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Dennys Bergamo Bravo

Página 1238

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1125327-36.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Dennys Bergamo Bravo - - Daiana Rocha Cardos Bergamo - - Lucio Bergamo Junior - - Daniel Alves dos Santos Bergamo - - Josefa Alves dos Santos Bergamo - - Danny Bergamo Bravo - - Ana Luiza Bergamo Rodrigues - - Wolliam Bergamo Rodrigues - - Elen Bergamo Rodrigues - - Lucio Bergamo - - Miriam Bergamo Bravo - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: EZEQUIEL RODRIGUES E CAMARGO JUNIOR (OAB 249988/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Dennys Bergamo Bravo

Página 1238

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1125327-36.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Dennys Bergamo Bravo - - Daiana Rocha Cardos Bergamo - - Lucio Bergamo Junior - - Daniel Alves dos Santos Bergamo - - Josefa Alves dos Santos Bergamo - - Danny Bergamo Bravo - - Ana Luiza Bergamo Rodrigues - - Wolliam Bergamo Rodrigues - - Elen Bergamo Rodrigues - - Lucio Bergamo - - Miriam Bergamo Bravo - Vistos.Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional do Jabaquara, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76.Intimem-se. - ADV: EZEQUIEL RODRIGUES E CAMARGO JUNIOR (OAB 249988/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1125349-94.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - K.A.D.O

Página 1239

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1125349-94.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - K.A.D.O. - Vistos.Defiro o prazo de 10 (dez) dias para juntada de certidão de nascimento atualizada.Escoado o interregno, com ou sem cumprimento da determinação acima, tornem-me conclusos.Int. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1125640-94.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.J.E.S

Página 1239

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1125640-94.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.J.E.S. - Ao Ministério Público. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1125875-61.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Marcon Munhoz

Página 1239

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1125875-61.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Marcon Munhoz - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: ERON DIAS DE CERQUEIRA JUNIOR (OAB 324401/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1126354-54.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P.S

Página 1239

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1126354-54.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P.S. - Vistos.Primeiramente, esclareça a parte autora, juntando as Certidões de Objeto e Pé das ações criminais mencionadas às fls. 59/60.Prazo: 10 (dez) dias.Intime-se. - ADV: THALES GOMES DA SILVA COIMBRA (OAB 346804/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0019/2018 - Processo 1127198-04.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Wilson Caires

Página 1239

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0019/2018

Processo 1127198-04.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Wilson Caires - - Wilson Caires Braz - - Thelma Dias Caires - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: SHEILA PUCCINELLI COLOMBO MARTINI (OAB 222070/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
